# PROJETO DE INDICAÇÃO Nº118/ 2022

Considerando que:

a) o Brasil, em 2015, se comprometeu em utilizar os 17 objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU) como norte na formulação e implementação de políticas públicas. Entre as metas para o "ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes", encontra-se a redução significativa do fluxo das armas ilegais;

b) a flexibilização dos mecanismos de controle e ampliação de tipos de armas e calibres pelo Governo Federal, a partir de 2018, deu início à uma verdadeira "corrida armamentista". Foram registradas 186.071 armas novas por civis em 2020, com crescimento de 97,1% em comparação com 2019. Segundo o artigo *"Panorama sobre as armas de fogo no Brasil: um retrato possível a partir dos sistemas federais"*[1], publicado pelo Anuário de Segurança Pública, do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, em dezembro de 2020, o país contava com, aproximadamente, 2 milhões de armas em arsenais particulares, englobando categorias especiais de atirador desportivo, caçador e colecionador (CACs) e armas particulares de policiais, demais profissionais da segurança pública e militares do Exército;

c) a taxa de homicídios está proporcionalmente relacionada ao número de armas em circulação. Segundo o *Atlas da Violência de 2021*[2], diferente do que se acreditam, durante uma ameaça/ataque, no contexto urbano, a vítima mesmo armada tem pouquíssimas chances de resposta/defesa, visto que a pessoa que está cometendo o crime pode ter estudado o melhor instante de fragilidade da vítima, tem uma maior disposição para o uso da arma de fogo e, muitas vezes, a ação é elaborada por vários cúmplices. Mais do que isso, de acordo com a pesquisa do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM) de São Paulo, citado pelo *Atlas da Violência de 2021*, uma vítima de assalto quando armada possui chances 56% maiores de sofrer o latrocínio, quando comparado com uma vítima desarmada;

d) as principais vítimas de armas de fogo no Brasil são pessoas negras, representando 78% das vítimas fatais, segundo o estudo "Violência armada e

[1] FIGUEREDO, I.; MARQUES, I. Panorama sobre as armas de fogo no Brasil: um retrato possível a partir dos sistemas federais. FÓRUM DE SEGURANÇA PÚBLICA: Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2021. Disponível em <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/10/anuario-15-completo-v7-251021.pdf> Acesso em 22 de mar. 2022.

[2] ATLAS DA VIOLÊNCIA 2021. Disponível em <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/1375-atlasdaviolencia2021completo.pdf> Acesso em 24 de mar. 2022.

racismo: o papel da arma de fogo na desigualdade racial", do Instituto Sou da Paz[3]. Em 2019, 75% das vítimas de agressão com arma de fogo foram homens negros, 19% foram homens não negros, já as mulheres negras representaram 4% das vítimas, contra 2% de mulheres não negras;

e) segundo o *Atlas da Violência de 2021*[4], em 2019, foram computados no país 14,7 assassinatos por armas de fogo por 100 mil habitantes. A Bahia (30.9) foi o terceiro estado que apresentou a maior taxa de homicídios por armas de fogo por 100 mil pessoas, apresentando uma taxa quase duas vezes maior que a média nacional;

f) segundo levantamento elaborado pela Sociedade de Pediatria (SBP), no Brasil, nos últimos 20 anos, mais de 145 mil jovens, de até 19 anos, morreram em consequência de disparos, acidentais ou intencionais, como em casos de homicídio ou suicídio. Analisando dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), do Ministério da Saúde, em 2016, a SBP [5]consta que foram registrados 9.517 óbitos, duas vezes mais que há 20 anos - 4.846 óbitos em 1997. Dos dados oficiais disponibilizados, 45% se localizam nos estados da região Nordeste, dentre eles a Bahia apresenta o maior número proporcional de óbitos de crianças e adolescentes por armas de fogo, concentrando 14% das mortes registradas no País, em 2016;

g) a análise de 2009 a 2019, de acordo com o *Atlas da Violência de 2021*[6], indica que, os homícidios de mulheres dentro de suas residências cresceram 10,6%, enquanto os assassinatos fora das residências expuseram uma redução de 20,6% no período estudado, apontando uma tendência de crescimento da violência doméstica e feminicídio. No país, em 37,5% dos casos de feminicídio dentro das residências foram realizados por armas de fogo. Em 2019, 396 mulheres foram assassinadas na Bahia. Em uma série histórica de onze anos, houve um crescimento de 14,8% no estado;

h) diminuir o fluxo de circulação de armas ilegais é um dos caminhos urgentes e necessários para redução da violência urbana, doméstica, intrafamiliar, entre outras. A Bahia deve investir esforços e recursos direcionados ao tráfico

---

[3] Violência armada e racismo: o papel da arma de fogo na desigualdade racial. Disponível em <https://soudapaz.org/o-que-fazemos/mobilizar/sistema-de-justica-criminal-e-seguranca-publica/participacao-no-debate-publico/controle-de-armas/?show=documentos#5618> Acesso em 24 mar. 2022

[4] ATLAS DA VIOLÊNCIA 2021. Disponível em <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/1375-atlasdaviolencia2021completo.pdf> Acesso em 24 de mar. 2022.

[5] Em 20 anos, armas de fogo mataram 145 mil jovens no Brasil, aponta SBP. Disponível em <https://www.sbp.com.br/imprensa/detalhe/nid/em-20-anos-armas-de-fogo-mataram-145-mil-jovens-no-brasil-aponta-sbp/> Acesso em 24 mar. 2022

[6] ATLAS DA VIOLÊNCIA 2021. Disponível em <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/1375-atlasdaviolencia2021completo.pdf> Acesso em 24 de mar. 2022.

internacional e nacional de armas e munições, promover e possibilitar ações de entregas voluntárias de armas de fogos e aumentar o controle de arsenais públicos para impossibilitar o desvio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA

ao Excelentíssimo Governador Rui Costa que seja elaborada uma Política Estadual de Controle de Armas - com participação dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário- para a prevenção, combate e erradicação do tráfico ilícito de armas de fogo, suas peças e componentes e munições, e acesso às informações balísticas de forma qualificada.

Salvador, 05 de abril de 2022.



MARIA MARIGHELLA